

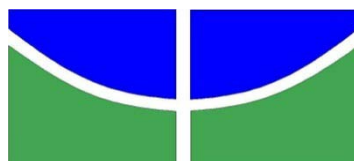
Universidade de Brasília
Faculdade de Educação

**O DIREITO À ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO ESCOLAR:
UM ESTUDO DE CASO DE UMA ESCOLA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL**

ALINE NATHALIA CARVALHO SILVA

ORIENTADORA: PROF^a DR^a SINARA POLLOM ZARDO

Brasília, DF
2013



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação

**O DIREITO À ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO ESCOLAR:
UM ESTUDO DE CASO DE UMA ESCOLA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL**

ALINE NATHALIA CARVALHO SILVA

Trabalho final de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Pedagogia, à Comissão Examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, sob a orientação da professora Dra. Sinara Pollom Zardo.

Brasília, DF

2013

Monografia de autoria de Aline Nathalia Carvalho Silva, intitulada “O direito à acessibilidade e a inclusão escolar: um estudo de caso de uma escola pública do Distrito Federal”, apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia da Universidade de Brasília, em doze de março de 2013, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinalada:

Professora Dr^a Sinara Pollom Zardo - Orientadora
Faculdade de Educação – Universidade de Brasília

Professora Dr^a Fátima Vidal Rodrigues - Examinadora
Faculdade de Educação – Universidade de Brasília

Professora Ms Edeilce Aparecida Santos Buzar - Examinadora
Faculdade de Educação – Universidade de Brasília

Ora, a fé é a certeza daquilo que esperamos e a prova das coisas que não vemos.

(Hb 11:1)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me iluminar, por ser tão bom e tão misericordioso principalmente neste momento. Sem Ele com certeza eu não teria chegado até aqui.

A minha família, agradeço por todo amor, carinho, compreensão, sobretudo a minha irmã, Alane e minha tia Maria Aparecida.

As minhas amigas Márcia, Cinthya, Cláudia, Adriana, Clarice, Mônica e Fernanda que demonstraram amor, preocupação, sempre com palavras de encorajamento.

Aos meus amigos da Segunda Igreja Batista do Plano Piloto.

A minha orientadora Sinara que foi como um anjo neste momento para mim. Agradeço pela dedicação, orientação, ensinamentos, carinho e apoio.

A Patrícia, da secretaria da Faculdade de Educação, por ter me ajudado nos momentos que precisei.

E aos professores da Faculdade de Educação por todos os ensinamentos que ajudaram na minha formação.

Dedico este trabalho aos meus pais que sempre me incentivaram a chegar onde cheguei, por mostrarem exemplo de pessoas esforçadas e dignas. Ao meu esposo, William, pela paciência, pelo amor, pelas palavras de apoio que me traziam paz, e minha prima Melissa por ter sido o ponto culminante para a escolha desse tema.

RESUMO

SILVA, Aline Nathalia Carvalho. **O direito à acessibilidade e à inclusão escolar:** um estudo de caso de uma escola pública do Distrito Federal. Brasília: Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, 2013.

A escola tem um papel social e democratizador fundamental para o desenvolvimento do cidadão, para isto ela precisa fazer com que todos estejam juntos, participando efetivamente do processo de aprendizagem. Nesta pesquisa, parte-se do pressuposto que tanto a equipe pedagógica e gestora devem estar engajadas para a socialização e o bem estar dos alunos, promovendo, dentre as ações para a promoção da inclusão escolar, a acessibilidade na escola. Este trabalho monográfico busca compreender a concepção de acessibilidade que orienta a organização escolar de uma escola Classe do Distrito Federal, contemplada no ano de 2012 pelo Programa Escola Acessível do Ministério da Educação. A metodologia utilizada baseou-se numa pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso, usando uma entrevista semi-estruturada com a gestora daquela escola para a obtenção dos dados. A análise dos dados evidenciou que este Programa, ainda que pouco conhecido, é sem dúvida um benefício alcançado nas políticas públicas de acessibilidade. Porém, é necessário que ele seja mais eficiente na sua execução, haja vista sua relevância para a promoção do acesso, participação e aprendizagem aos alunos com necessidades educacionais especiais. Pode-se concluir também que a acessibilidade na estrutura física é importante para o bem estar dos alunos, porém, ela por si só não garante a inclusão escolar. Faz-se necessário que haja uma mudança de postura e atitude da equipe gestora em relação à própria condição humana dos alunos que apresentam algum tipo de deficiência e que demandam ações de acessibilidade na escola.

PALAVRAS-CHAVE: Alunos com deficiência, Acessibilidade, Inclusão escolar, Programa Escola Acessível.

LISTA DE SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FE – Faculdade de Educação

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

MEC – Ministério da Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

PDEE - Programa Dinheiro Direto na Escola

ONU - Organização das Nações Unidas

ONG – Organização Não Governamental

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

UEx – Unidades Executoras

UNB – Universidade de Brasília

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UPE – Universidade de Pernambuco

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
MEMORIAL.....	11
INTRODUÇÃO.....	19
CAPÍTULO I – A Acessibilidade como Direito Humano: o papel do gestor na organização da escola inclusiva.....	20
CAPÍTULO II – O direito à acessibilidade nas políticas públicas: da Constituição Federal até o presente momento.....	25
CAPÍTULO III – O Programa Escola Acessível: considerações gerais.....	31
CAPÍTULO IV – Pressupostos metodológicos da pesquisa.....	35
4.1 A perspectiva qualitativa e o estudo de caso na pesquisa em educação.....	34
4.2 O contexto pesquisado: local e sujeitos.....	34
4.3 Instrumentos de coleta de dados.....	35
4.4 Organização e análise dos dados.....	35
CAPÍTULO V – Análise dos dados.....	36
5.1 Trajetória profissional e concepção de educação inclusiva.....	36
5.2 Promoção de acessibilidade na escola.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41
APÊNDICES.....	45

APRESENTAÇÃO

O presente estudo monográfico estrutura-se com as seguintes partes: Memorial, Monografia, com a apresentação da pesquisa realizada, e Perspectivas Futuras.

O memorial traz um pouco da trajetória escolar e acadêmica, as experiências vividas e os ensinamentos apreendidos que foram definidores para a conclusão do curso de graduação e para a escolha do objeto de pesquisa.

A monografia aborda o desenvolvimento da pesquisa empírica, desenvolve o tema da pesquisa e os referenciais teóricos utilizados. Nesta abordagem, compreende-se a acessibilidade na perspectiva dos Direitos Humanos, tratando de questões relacionadas à dignidade da pessoa com deficiência. De forma complementar, apresentam-se as políticas públicas que asseguram o direito à acessibilidade e descreve-se o Programa Escola Acessível como ação relevante na área.

Por fim, as perspectivas futuras apresentam o planejamento profissional após a conclusão do curso de Pedagogia, o desejo de atuar como educadora e de dar continuidade aos estudos na pós-graduação.

MEMORIAL

Mas, o que falar de si mesma? Por onde começar? Para quem contar?

Falar de si mesma é uma tarefa complicada, ainda mais se for para pessoas que você não conhece. São essas as perguntas que estão me intrigando durante esses dias. Mas, na verdade tem sido um momento muito bom e reflexivo, pois nunca tinha parado para pensar sobre a minha vida acadêmica.

Mas, antes mesmo de falar de mim, não posso deixar de citar pessoas que foram fundamentais para que o meu sonho se tornasse possível: Aguinaldo Francisco da Silva, Maria José de Carvalho Silva, meus pais, e, William Augusto de Souza, meu esposo.

Meu pai, Aguinaldo, nasceu no interior da Paraíba, numa cidade chamada Salgado de São Félix. Ele, filho de pais humildes que trabalhavam na roça, estudou até o ensino fundamental. Independente do seu grau de instrução, sempre lutou para garantir o meu acesso ao estudo e o da minha irmã Alana Nathaly Carvalho Silva.

Minha mãe, Maria José, nasceu no interior de Pernambuco, numa cidade chamada Cacimbinha. Vinda de uma família de muitos filhos, meu avô sempre valorizou a educação e falava da importância da escola para minha mãe, mas ela engravidou muito cedo e acabou largando os estudos. No ano de 2009 quando ingressei na universidade, minha mãe voltou a estudar, fazendo o Projeto Travessia¹. Em meio aos encontros e desencontros da vida, um morando no interior da Paraíba, o outro morando no interior de Pernambuco, por força do destino, se conheceram e construíram uma família em Recife- Pernambuco, onde eu nasci.

Nasci no dia 27 de junho de 1988 às 5:45, no hospital Agamenon Magalhães em Recife-PE. Foi um parto muito difícil, pois foi prematuro. A bolsa da minha mãe estourou com 7 meses e fiquei no hospital durante dois meses. Quando eu estava com 9 meses minha mãe engravidou da minha irmã Alane Nathaly Carvalho Silva. Foi uma época muito difícil para os meus pais, naquela época tudo era difícil. Meu

¹ Programa de Aceleração de Estudos de Pernambuco. Configura-se como uma política pública de ensino do governo de Pernambuco cuja finalidade é reduzir a defasagem idade/série dos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de educação pública. Informação retirada do portal do Projeto Travessia (<http://www.travessia.caedufjf.net/travessia-inst/matrizReferencia.faces>).

pai chegou a dormir dias fora de casa, pois trabalhava em outra cidade e não tinha dinheiro para pagar passagem. Meu pai e minha mãe sempre foram muito guerreiros e lutavam por uma vida melhor. Nessa época meu pai trabalhava como ajudante de pedreiro e minha mãe ficava em casa cuidando de mim e da minha irmã.

Com o decorrer dos anos meu pai foi trabalhando em outros lugares e melhorando a renda financeira da família. Hoje ele trabalha com táxi prestando serviços gerais. A minha mãe sempre se dedicou a cuidar de mim e da minha irmã. Então, a minha família era eu, meu pai, minha mãe e minha irmã, morávamos na cidade de Recife, no bairro de Casa Amarela.

Conheci meu esposo quando eu tinha 13 anos, mas comecei a namorar com 15 anos. Ele sempre foi exemplo de perseverança e dedicação para mim. Ele foi fundamental para despertar o meu interesse em estudar e ingressar na universidade.

A minha vida escolar começou aos seis anos de idade numa escola pequena, particular, no bairro onde morava, chamada Instituto Maringá. Nessa escola fiquei dois anos. Foram anos muito felizes na minha vida, construí amizades, aprendi a ler, era apaixonada pela minha professora, participei do desfile de 07 de setembro. Nessa época, lembro de que o meu pai comprou um fusquinha e que eu morria de vergonha quando ele ia me buscar, pois ele fazia muito barulho, parava no meio da rua, era muito engraçado.

Depois dessa escola comecei a estudar numa escola pública no bairro vizinho de onde morava, que se chamava escola Ana Malta. Nessa escola fiquei apenas um ano, fiz a antiga segunda série. Tenho poucas recordações dessa escola, lembro apenas da professora muito cansada e desestimulada, uma escola muito simples e a minha sala era no meio da escola, no auditório.

Após essa escola, fui para a escola Cônego Rochael de Medeiros, que também era pública, no centro da cidade de Recife. Fiquei nessa escola dois anos, fiz a antiga terceira e quarta série. Lembro-me de uma professora de português muito exigente, ela passava uma ficha de análise morfológica que eu detestava fazer. Na minha quarta série fiquei na recuperação em português e quase que não

passava. Essa escola era da primeira a quarta série, então tive que mudar novamente de escola.

Na quinta série fui para uma escola ao lado da que eu estudava, chamada João Barbalho, nessa escola fiquei três anos. Essa escola foi muito marcante na questão da gestão, tinha um diretor que era muito autoritário, todos os dias ele obrigava todos os alunos a ficar enfileirados, a cantar o hino nacional, a rezar o pai nosso e após isso ele escolhia uns cinco alunos e fazia três perguntas da tabuada. Caso a gente errasse alguma pergunta ficava a manhã toda na sala dele respondendo tabuada. Nessa escola, também passei por um momento difícil, um amigo muito querido morreu afogado e a escola toda ficou muito triste. Quando eu estava na sétima série teve uma greve prolongada e por esse motivo minha mãe me tirou da escola colocando em outra, porém particular, chamado Colégio Brasil.

Fiquei por três anos nesta escola, destes, os dois primeiros não me importava com os estudos, estudava só o básico para passar, tirei notas baixas, fiquei para a recuperação, mas passei. No terceiro ano que estava na escola, era o segundo ano do ensino médio, eu comecei a me interessar pelos estudos, só que estava com dificuldades por causa dos dois anos que deixei de lado. Me esforcei para recuperar o tempo perdido e consegui. Nesse mesmo ano comecei a namorar com Will (meu esposo), era ele quem me estimulava a estudar e buscar novos horizontes.

Foi nessa escola, quando eu estava no primeiro ano do ensino médio, no ano de 2003, que começou a despertar meu interesse para trabalhar com educação inclusiva. Uma tia muito próxima e querida, chamada Maria Aparecida, conhecida como tia Cida, ganhou uma nenê chamada Melissa Carvalho Silva, com Síndrome de Down. No momento que descobrimos foi uma surpresa para toda a família, pois não tínhamos nenhuma informação, imaginávamos que ela iria ser uma criança totalmente dependente. Diante dessa confusão de sentimentos, nós começamos a pesquisar sobre esse assunto, a irmos para palestras e entramos numa Organização não Governamental (ONG) do nosso bairro, que trabalhava com crianças especiais. Essa ONG, além de trabalhar aspectos físicos de Melissa, nos orientava a buscar escolas com visão de acessibilidade e inclusão. Todas as segundas, quartas e sextas eu levava a minha prima para a ONG e, com isso, comecei a me envolver

com crianças especiais, ajudar e ter interesse em trabalhar nessa área. O meu envolvimento com essa instituição perdurou até por volta do ano de 2009.

No meu terceiro ano mudei de escola novamente. Saí do centro da cidade e fui para uma escola que era 15 minutos da minha casa, a escola Invest Centro Educacional. Adorei estudar nessa escola, os professores eram muito bons, eles ofereciam cursos de língua para os alunos. Eu estudava o meu terceiro ano à tarde, numa turma bem reduzida e à noite fazia cursinho preparatório para o vestibular das universidades públicas de Pernambuco. Pela manhã fazia cursinho preparatório para concurso público. Foi um ano muito cansativo pra mim, ao final do ano, eu prestei vestibular para Pedagogia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e não passei por causa de décimos. Fiquei muito triste, porém, conformada, pois era o meu primeiro vestibular.

No ano seguinte, em 2007, comecei a fazer cursinho pré-vestibular no colégio e curso Contato pela manhã; à tarde fazia curso preparatório para concurso. Não aguentei essa pressão por muito tempo, então no segundo semestre saí do preparatório para concurso e fiquei apenas no pré-vestibular. No segundo semestre fiquei muito desestimulada e não estudava com tanta frequência. No final do ano prestei vestibular novamente na UFPE e não passei, fiquei muito decepcionada comigo, com a minha falta de interesse.

No ano seguinte, meu pai se propôs a pagar faculdade particular para mim, então me inscrevi no vestibular e passei. Peguei o dinheiro, cheguei à faculdade e na hora de fazer a inscrição eu não fiz. A faculdade ficava numa cidade alta de Olinda (cidade vizinha a Recife) e logo abaixo tinha a praia, ali parei comecei a orar e prometi que iria estudar e me dedicar para passar no vestibular. Então, no ano de 2008, fiquei por conta do pré-vestibular, nesse ano me programei, fiz um cronograma de estudo, estudei, estudei, estudei. Prestei vestibular em duas universidades públicas de Pernambuco, na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e na Universidade de Pernambuco (UPE). Por fim passei em sexto lugar na UFRPE, foi um momento de muita alegria para mim e minha família. No momento que vi o meu nome no listão dos aprovados nem acreditei! Não sabia se eu chorava ou se ria, era uma confusão de sentimentos.

Nesse mesmo ano eu noivei, foi uma comemoração bem simples, só tinha eu e meu noivo, meu pai, minha mãe, minha irmã, minha sogra e meu tio Simeão. Foi no restaurante Guaiamun Treloso.

O ano de 2009 foi um ano muito novo pra mim, foi quando ingressei na UFRPE, no curso de Pedagogia e estava organizando os preparativos do meu casamento que seria no próximo ano. Ingressei numa turma de 40 alunos de grade fechada, ou seja, a turma era fixa desde o primeiro semestre até o último. Nessa turma fiz amizades sólidas que existem até hoje.

Na UFRPE, fiz apenas dois semestres, ou seja, um ano, e ao término deste estava muito desestimulada com o curso, pensei seriamente em trancar o curso e fazer outro, a exemplo de fonoaudiologia ou fisioterapia, pois pensava que com esses cursos poderia trabalhar diretamente com crianças com necessidades especiais.

Paralelamente, Will (meu noivo) que era militar tinha sido transferido para Brasília-DF, onde morou o ano de 2009 sozinho. Enquanto isso eu estava em Recife organizando os preparativos do casamento e estudando.

No dia 06/02/2010 casei, foi uma festa muito alegre, logo após o casamento, pela primeira vez, me afastei dos meus pais e familiares e vim morar em Brasília. A principio fiquei muito triste, achava a cidade estranha, tudo para mim era novo, diferente. Então, tive que começar a dar um rumo na minha vida e principalmente na vida acadêmica. Então decidi continuar o meu curso que até então tinha pensado em desistir. Como meu esposo é militar e por direito os seus dependentes oriundos de universidade pública tem direito a uma vaga na universidade pública do local que ele foi transferido, fui à Universidade de Brasília (UnB) e tentei entrar com pedido de transferência obrigatória. Mas a UnB não aceitou, pois alegava que eu não tinha direito, pois tinham se passado mais de 60 dias da transferência de Will e, por isso, eles não poderiam aceitar meu pedido. Então, fiquei todo o ano de 2010 estudando como aluna especial da UnB, que é uma opção que a instituição oferece para qualquer aluno que esteja regularmente matriculado em outra faculdade para fazer no máximo 8 disciplinas durante um ano.

No final de 2010, fiz a prova de transferência facultativa e passei para ser aluna regular da UnB, fiquei muito feliz com essa aprovação. Em 2010, também comecei a trabalhar numa empresa de reforço de estudos, particular, chamada Filhos. Esta instituição em boa parte atendia crianças com dificuldades de aprendizagens. Essa empresa foi fundamental para o meu crescimento como educadora e principalmente para refletir a questão do papel social do pedagogo que tem como visão a inclusão desses alunos com necessidades especiais em salas regulares. Nessa empresa fiquei um ano e pedi demissão muito triste, pois corria o risco de Will ser transferido novamente, e eu não ter concluído o curso, então, eu precisava acelerar a minha formação.

Em 2011 ingressei como aluna regular da UnB, onde participei de semanas de extensão, palestras, participei da proposta do novo Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia onde foi discutido o Projeto Acadêmico do curso com o objetivo de levantar questões consideradas relevantes por docentes, discentes e técnicos. Como eu tinha acabado de ingressar na UnB, essa semana foi fundamental para o meu amadurecimento e para conhecer questões importantes da FE. Participei de simpósios, o mais importante para mim foi o que teve nos dias 08 e 09 de dezembro de 2012, com o tema “Estudantes com Necessidades Especiais: singularidades e desafios na prática pedagógica inclusiva”.

Meu contato com crianças com necessidades educacionais especiais começou antes mesmo de eu entrar na universidade. O contato com a minha prima fez com que eu abrisse meus horizontes e pudesse me preocupar com a inclusão dessas crianças nos vários contextos, principalmente o escolar, que foi onde encontramos mais dificuldade para a inclusão de Melissa. Encontramos professores mal informados, estruturas arquitetônicas destruídas nas escolas, que mal comportavam os alunos sem deficiência. Diante disso tivemos que matricular a Melissa numa escola particular.

Foi a partir desse contato que comecei a refletir sobre a questão da inclusão e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais no âmbito escolar. Diante da minha preocupação comecei a fazer projetos voltados para a área de educação inclusiva. A princípio comecei fazer o Projeto III chamado de Economia Solidária, nesse projeto íamos a uma ONG na cidade de Santa Maria e lá me deparei com

peças com diversos tipos de deficiência. A ONG, paralelamente, trabalhava para a inclusão dessas pessoas, através de pinturas, projetos de alfabetização, modalidades esportivas, enfim uma série de atividades em diferentes áreas para garantir a inclusão social destas pessoas.

No ano de 2012, trabalhei como auxiliar numa escola particular do Distrito Federal (DF). Esta utilizava o método montessoriano. Fiquei apaixonada pela educação infantil, pelo método, pela proposta de inclusão da escola. Infelizmente tive que pedir demissão. Lamentei ter que sair desta escola que tanto acrescentou para as minhas experiências.

Durante o Projeto IV fases 1 e 2 tive a oportunidade de decidir o tema que seria estudado na minha monografia. Fui fazer estágio numa escola classe da Asa Sul que era reconhecida como pioneira na educação inclusiva. Nessa escola comecei a indagar sobre a questão da acessibilidade para as crianças com necessidades especiais, principalmente na parte arquitetônica. Por que uma escola inclusiva mantinha os seus banheiros apropriados para usuários de cadeiras de rodas fechados, dependendo exclusivamente de uma pessoa para abrí-los? Por que a escola não tinha um bebedouro acessível? Por que a escola não tinha cadeira de rodas? Por que a sala de recursos atendia a uma minoria de estudantes e estava defasada? Diante destes meus questionamentos e a partir de conversas com as professoras desta escola, fiquei sabendo de uma lei do DF que orientava para a mudança imediata na estrutura arquitetônica das escolas do DF, garantindo assim, a acessibilidade e a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. Fui procurar essa lei e a encontrei na internet. Foi então que descobri que haviam normativas nacionais, do governo federal, sobre a garantia da acessibilidade nas escolas e que existia um Programa do Ministério da Educação de âmbito nacional, que se chama Programa Escola Acessível. Ao ler sobre esse programa descobri que um dos seus objetivos estava na promoção de acessibilidade arquitetônica nas escolas. Comecei a me questionar quais eram essas escolas e como estavam essas mudanças, já que muitas, a meu ver, não tinham acessibilidade nenhuma. A partir destes questionamentos comecei a aprofundar o tema do meu trabalho monográfico, fazendo leituras, me informando e entrando em contato com a gestora de uma escola contemplada com recursos do Programa Escola Acessível no DF para compreender com profundidade esta realidade.

Atualmente, ao término do meu curso, me considero uma apaixonada pela educação infantil, sobretudo sendo ela inclusiva. Depois da pesquisa realizada pretendo fazer uma especialização na área de gestão e educação inclusiva para colocar em prática essas minhas observações.

INTRODUÇÃO

O tema acessibilidade está presente no debate atual, quer seja nas universidades, nas escolas, na mídia, nos movimentos sociais ou em outras instituições. Entretanto, pode-se verificar que mesmo com a ampliação da discussão sobre a acessibilidade no país, este direito está longe de ser uma realidade nas escolas públicas brasileiras.

Partindo desta consideração, este estudo monográfico apresenta o seguinte objetivo geral: Compreender a concepção de acessibilidade e as ações a serem desenvolvidas em uma escola pública do DF, contemplada em 2012 com recursos do Programa Escola Acessível do Ministério da Educação. Como objetivos específicos destacam-se: Identificar a concepção de acessibilidade presente na narrativa do(a) gestor(a) da escola pesquisada; Conhecer as ações de acessibilidade previstas no projeto da escola referente à implementação do Programa Escola Acessível; e Identificar os fatores que justificam a adesão da escola ao referido Programa.

A importância de estudar este tema se deu por almejar uma sociedade escolar inclusiva, tendo em vista que todos os educandos têm direito ao acesso, permanência e aprendizagem no âmbito escolar, isto independente de qualquer característica específica que ele possua. Portanto, a acessibilidade escolar é acima de tudo um direito humano dos alunos com necessidades educacionais especiais, ampliando-se quando a equipe gestora toma atitudes que possibilite a real inclusão do seu educando.

CAPÍTULO 1 – A acessibilidade como Direito Humano: o papel do gestor na organização da escola inclusiva

Este capítulo conceitua a acessibilidade, temática principal deste trabalho monográfico, e a considera como um direito humano fundamental para a participação das pessoas com deficiência no contexto escolar. A discussão pretende superar a análise comumente realizada de que a acessibilidade é somente vista pelo prisma de um dever do poder público e amplia a concepção considerando que a acessibilidade é imprescindível para o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e, conseqüentemente, é condição imprescindível para a garantia de sua dignidade e acesso aos demais direitos.

Os debates sobre Direitos Humanos e a implementação de ações para sua garantia começam tarde no Brasil, embora alguns de seus enunciados fundamentais, como o princípio da liberdade e da igualdade, já estivessem presentes em algumas reivindicações. Mesmo o Brasil aderindo aos postulados da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1948 e incluído na Constituição Federal os direitos proclamados, a sociedade brasileira ainda não reconhece esses direitos para que a totalidade da sociedade seja tratada com igualdade.

Foi no movimento de elaboração da Constituição Federal de 1988 que os pressupostos dos Direitos Humanos começaram a fazer parte da história brasileira. Eles surgiram como uma possibilidade de defender a vida, a liberdade e a democracia. Foram muitas críticas aos direitos humanos, especialmente na grande mídia, do pensamento conservador e do Estado autoritário, que passaram a identificar seus defensores como bandidos e marginais, pensamento este, que continua presente na sociedade nos dias atuais.

Foi dessa forma que os pressupostos dos Direitos Humanos adentraram no Brasil e por muitas vezes são associados apenas à falta de respeito, de dignidade, práticas cruéis, dentre outras, mas, esquecemos de associar com a discriminação que ocorre. Atualmente ainda existem processos de segregação das pessoas com

deficiência e práticas que violam seus direitos fundamentais para a garantia da sua dignidade humana.

Onde está a dignidade da pessoa humana? Onde está o direito à vida com dignidade? Como estão sendo consideradas as necessidades específicas das pessoas com deficiência e a igualdade de oportunidades? O processo de implementação da legislação e das políticas públicas têm que fazer desaparecer essas barreiras criadas pela sociedade e garantir que todos, independentemente de sua condição, tenham garantidos seus direitos.

Logo, a sociedade precisa reivindicar ao Estado suas obrigações, e cabe a ele cumprir as Leis e garantir a igualdade entre todos. Para isso as pessoas com deficiência devem ter a oportunidade de participar ativamente das decisões, programas e políticas principalmente aos que lhe dizem respeito, sendo a sua opinião importantíssima e decisiva. Não se pode pensar nas decisões, programas e políticas de acessibilidade dissociada do sujeito que neles estão inseridas, para isso a democracia, acessibilidade e direitos humanos, devem estar sempre articulados, para que venham defender o reconhecimento e a valorização da diferença humana como meio para uma vida independente, para o bem-estar coletivo e para o desenvolvimento social inclusivo.

Nesse sentido, a acessibilidade compreendida como um direito humano extrapola a obrigatoriedade do cumprimento das leis e coloca em evidência as condições de participação da pessoa com deficiência, considerando-a sujeito de direitos. Para tal, cabe diferenciar o significado das expressões acessibilidade e acesso: acesso refere-se ao ingresso, à passagem, à entrada em algum espaço ou situação. Por vez, a acessibilidade é a condição para tal participação, para ter-se o acesso. Portanto, afirmar que a criança com deficiência tem acesso garantido à escola é diferente de afirmar que ela possui acessibilidade na escola.

Partindo deste pressuposto, iremos utilizar como referencial o conceito promulgado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

acessibilidade está relacionada em fornecer condições para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de

comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O termo acessibilidade tem sido utilizado de forma ampla nas produções acadêmicas, na reivindicação dos movimentos sociais, nos discursos e textos oficiais como condição necessária para a participação efetiva das pessoas com deficiência na escola e na sociedade. Esta perspectiva prevê a construção de escolas capazes de garantir o desenvolvimento integral de todos os alunos, sem exceção. Uma escola em processo de modificação sob o paradigma da inclusão é aquela que adota medidas concretas de acessibilidade, nas suas diferentes dimensões: arquitetônicas, na elaboração e produção de materiais didáticos acessíveis, na comunicação e nos recursos de tecnologia assistiva.

No contexto desta pesquisa, serão consideradas as ações de acessibilidade voltadas às pessoas com deficiência física, justificada pela especificidade das ações previstas para apoio pelo Programa Escola Acessível, que orienta-se pelos princípios do desenho universal, que visa a concepção de objetos, equipamentos e estruturas do meio físico destinados a serem utilizados por todas as pessoas. Segundo o Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, a deficiência física é entendida como:

É a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "a", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, I).

A tarefa de promover a acessibilidade é, assim, dever de todos – cidadãos e governo. Nesse contexto, a escola é espaço da promoção e da vivência dos valores de justiça, da solidariedade, da cooperação e da participação coletiva. Mais que aprender a ler e a escrever o ambiente escolar é o lugar onde as crianças aprendem a conviver socialmente e compreendem o sentido da cidadania. Mas, para que os alunos com deficiência possam viver essa experiência é fundamental que o ambiente escolar seja acessível, que venha a ser um lugar libertador e possa transformar e garantir o desempenho das crianças e jovens com necessidades específicas. Os ambientes inacessíveis são fatores fundamentais na dificuldade da

inclusão na escola e representam barreiras para as pessoas com deficiência, reforçando assim a exclusão. Nesse sentido, concorda-se com Sasaki (1998, p.09-17) quando ele afirma:

[...] as escolas [...] precisam ser reestruturadas para acolherem todo espectro da diversidade humana representado pelo alunado em potencial, ou seja, pessoas com deficiências físicas, mentais, sensoriais ou múltiplas e com qualquer grau de severidade dessas deficiências, pessoas sem deficiências e pessoas com outras características atípicas, etc. É o sistema educacional adaptando-se às necessidades de seus alunos (escolas inclusivas), mais do que os alunos adaptando-se ao sistema educacional (escolas integradas).

A perspectiva da educação inclusiva defende a necessidade de desenvolver e respeitar as especificidades de cada pessoa. Porém, o que se tem constatado no âmbito educativo, é a predominância de uma visão generalista de desenvolvimento e aprendizagem em detrimento de um olhar voltado à especificidade de cada sujeito. Segundo Mantoan (2006, p. 125-126),

É importante destacar que as transformações exigidas pela inclusão escolar não são utópicas e que temos meios de efetivá-las. Essas mudanças já estão sendo implementadas em alguns sistemas públicos de ensino e em escolas particulares do Brasil [...]. É certo que os alunos com deficiência constituem uma grande preocupação para os educadores inclusivos, mas todos sabemos que a maioria dos alunos que fracassam na escola são crianças que não vem do ensino especial, mas que possivelmente acabaram nele!

As escolas inclusivas devem organizar-se de forma a considerar as necessidades de todos os alunos e esse princípio deve ser assumido por professores e profissionais da educação, enfim, todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, a atuação do gestor é definidora por mobilizar a comunidade escolar com o intuito de construir um Projeto Político Pedagógico (PPP) que atenda as necessidades de todos. Segundo Luck (2008, p. 32),

a ação do corpo técnico-administrativo deve ser não só integrada mas também integradora. Para tanto, deve pautar-se por atitudes, direções e objetivos comuns, o que estabelecerá a coerência interna necessária para se garantir a unidade preconizada.

Muito é falado sobre a inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino. A legislação é explícita quanto à obrigatoriedade em acolher e matricular todos os alunos, independente de suas necessidades ou diferenças. A responsabilidade não é somente do professor da sala de aula, mas também da gestão escolar, ou seja, todas as atividades exercidas dentro e fora do âmbito da sala de aula têm que ter como princípio a implementação de condições de acessibilidade para os alunos. Argumentando sobre este aspecto, Araújo et al. (2008, p.20) afirmam:

A inclusão é percebida como uma responsabilidade coletiva da comunidade escolar. Nesta perspectiva, todos são responsáveis pelo êxito ou fracasso de cada aluno. O corpo docente e não cada professor deverá partilhar a responsabilidade do ensino ministrado às crianças com necessidades especiais.

Dentro da atual conjuntura, a escola está tentando superar a exclusão ocasionada pela ignorância e pelo preconceito, e está buscando consolidar a inclusão escolar. Exclusão e inclusão não podem ser pensadas como opostos. Excluídos e incluídos fazem parte do mesmo discurso, isto é, excluídos em alguns lugares estão incluídos em outros.

Para atingir o nível de uma escola acessível, deve-se transformar desde os ambientes físicos até a atuação dos profissionais que trabalham na instituição. A mudança tem que ser regida com competência e o planejamento das ações educacionais devem ser pautados na articulação entre a teoria e a prática, considerando as habilidades e potencialidades dos alunos, pois quando todos os olhares estão voltados na mesma direção, torna-se mais fácil buscar soluções e enfrentar os problemas.

CAPÍTULO 2 – O direito à acessibilidade nas políticas públicas: da Constituição Federal até o presente momento

Neste capítulo serão abordadas as normativas legais que tratam da acessibilidade no Brasil, tendo como referência a publicação da Constituição Federal de 1988. A busca dos movimentos sociais para a construção de uma legislação adequada que estabeleça o direito de acesso e participação com condições de igualdade para todas as pessoas e o direito de usufruir dos diferentes espaços, culmina no final dos anos 1980, com a Constituição Federal de 1988, que é considerada uma das mais avançadas no mundo na garantia dos direitos das pessoas com deficiências.

O tema acessibilidade começou a fazer parte das discussões a respeito das políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência recentemente no país. Antes da Constituição Federal de 1988, a matéria havia sido tratada apenas na Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro 1978, e, ainda assim, o texto dizia respeito tão somente ao acesso aos edifícios e logradouros. Com a promulgação da Constituição de 1988, é que o ordenamento político passou a prever exaustiva e detalhadamente vários direitos relativos às pessoas com deficiência (saúde, educação, trabalho, assistência social, entre outros).

O artigo 208 da Constituição, em seu inciso III, garante que o papel do Estado com relação à educação deverá ser exercido através do atendimento às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Esse artigo é um grande avanço para a educação inclusiva no Brasil. É a partir da Constituição Federal que o Estado passou formalmente a ter a obrigação de garantir educação de qualidade para todos os brasileiros.

Ainda nessa perspectiva, destaca-se a necessidade de mudanças no sistema educacional, prevendo serviços e recursos de apoio especializado, qualificação dos professores, produção de livros e materiais didáticos acessíveis para os diversos graus e tipos de deficiência e adequação arquitetônica nas escolas. Nesse sentido, o artigo 227, § 1º, inciso III da Constituição Federal dispõe:

Impõe ao Estado a criação de programas para prevenção e atendimento especializado aos portadores de deficiência e para a

integração social do adolescente na mesma situação, através de treinamento para o trabalho e a convivência, bem como a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

A partir da publicação da Constituição Federal ampliou-se significativamente a quantidade de normas de proteção e de afirmação dos direitos destas pessoas no que se refere à acessibilidade. Foram Leis ordinárias, decretos, portarias e instruções normativas em âmbitos municipais, estaduais, do Distrito Federal que asseguram a obrigatoriedade desse direito em termos legais.

No ano 1990 é publicada a Lei nº 8.069, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que vem ratificar os preceitos contidos na Constituição Federal em relação à educação, quando diz no seu artigo 54, parágrafo III, que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Esta prerrogativa, citada tanto na Constituição Federal como no Estatuto, prevê que é dever do Estado assegurar os direitos fundamentais desses sujeitos, incluindo a educação com absoluta prioridade.

Em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial pelo Ministério da Educação, orientando o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (1994, p.19). Embora nesse momento histórico o documento representasse um avanço, do ponto de vista de mudança de paradigma da educação especial no Brasil, inaugurando o período da integração, pode-se observar que a participação do sujeito com deficiência na escola é concebida em uma perspectiva parcial, responsabilizando o sujeito pelo sucesso ou fracasso na escola e ressaltando suas condições como atributo para o direito à educação. Portanto, segundo esse documento, somente participariam da escola aqueles que se adequassem ou se adaptassem aos padrões impostos pela instituição de ensino, desresponsabilizando o sistema, de certa forma, em promover condições de participação para todos os alunos.

Ao considerar que a educação não é um favor, e sim um direito humano, previsto a partir da Constituição Federal, entendido como imprescindível para o desenvolvimento e para a dignidade de cada cidadão brasileiro, a Lei de Diretrizes e

Bases da Educação, Lei 9.394/96, estabelece um capítulo específico para a educação especial, conceituando-a como modalidade de ensino, e especificando sua organização no sistema de ensino brasileiro a partir da definição de 2 artigos: artigo 59 e 60.

O artigo 59 determina que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Teóricos como Werneck (1997) e Gallo (1999) acreditam que a segregação não auxilia nem as pessoas com deficiência nem aquelas sem deficiência e que a escola deveria através do currículo, valorizar as diferenças e competências de cada indivíduo. Por vez, o artigo 60 estabelece que o Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições privadas com serviço destinado à educação especial.

Segundo a LDB, os professores e toda a gestão pedagógica das escolas devem desenvolver práticas educativas que envolvam os alunos independente das suas condições físicas, intelectuais ou sensoriais. Como diz Fonseca (2003, p.23):

A educação inclusiva tem como finalidade assegurar a todos os estudantes, sem exceção, a igualdade de oportunidades educativas, para que os mesmos possam usufruir serviços educativos de qualidade e de outros apoios complementares que os preparem adequadamente para a vida futura.

No ano de 2000, duas Leis Federais foram promulgadas, a Lei nº 10.048 e nº 10.098, que representam um avanço significativo para a garantia da acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Brasil. A primeira, trata do atendimento prioritário e de acessibilidade aos meios de transportes e inova ao introduzir penalidades ao seu descumprimento. A segunda, subdivide o assunto em acessibilidade ao meio físico, aos meios de transporte, na comunicação e informação e em ajudas técnicas. Em 2004, tais leis foram regulamentadas pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro. A existência deste arcabouço legal, afora toda a legislação estadual e municipal que disciplina o assunto, deve-se, principalmente, à luta do movimento de pessoas com deficiência. A regulamentação dessas leis representa um passo decisivo para a cidadania das crianças, jovens, adultos e

idosos com deficiência ou mobilidade reduzida, fazendo com que a escola, a saúde, o trabalho, o lazer, o turismo e o acesso à cultura sejam elementos presentes na vida destas pessoas.

Em 2001, a Resolução nº 2, de 11 de setembro, preconiza o atendimento escolar a partir da educação infantil aos alunos com necessidades educacionais especiais, contemplando as creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado. Essa resolução foi um passo importante para a educação básica e estabelece também a acessibilidade como um princípio a ser assegurado para a participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência na escola.

Neste mesmo ano foi publicada a Conferência Interamericana para eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, realizada em Guatemala, ratificada no Brasil pelo Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Foi um documento importantíssimo para as pessoas com deficiência, pois no seu artigo II, estabelece o objetivo de prevenir e eliminar todas as formas de discriminação, garantindo plena integração social.

No ano de 2008 a inclusão escolar adquiriu caráter mais decisivo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Esse documento traz a educação especial como modalidade transversal de educação escolar que permeia todas as etapas, níveis e modalidades da educação, por meio da realização do atendimento educacional especializado, definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais, orientando e colaborando com a educação regular comum, em benefício de todos os alunos. Nas palavras de Baptista (2008, p. 23) “Para além de um documento orientador, a Política passa a constituir um marco na organização do sistema educacional inclusivo”.

Esse mesmo documento tem como objetivo assegurar a participação e a aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação nas escolas comuns de ensino regular, atendendo o princípio constitucional da igualdade de condições de acesso e permanência na escola e continuidade de estudos nos níveis mais elevados de ensino.

Ainda em 2008, o Brasil aprova a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU em 2006, bem como seu Protocolo Facultativo, como emenda constitucional. Este documento traz uma nova concepção sobre acessibilidade: agora a pessoa com deficiência pertence à sociedade, e a sociedade é que deve eliminar as barreiras que impedem a participação e a garantia dos direitos. Essa convenção apresenta a seguinte definição:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Essa convenção busca defender e garantir condições de vida digna a todas as pessoas que apresentam alguma deficiência. Em razão da sua indiscutível importância, como instrumento concretizador da dignidade da pessoa humana, foi internalizada no ordenamento jurídico brasileiro como norma constitucional. Sendo promulgado em 2009, a partir do decreto 6.949, de 25 de agosto, destaca que:

Determina que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório; e que elas tenham acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (Art.24).

A Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 reitera os pressupostos contidos na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Essa resolução institui diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

No ano de 2011 entram em vigor os Decretos nº 7.611 e 7.612. O Decreto nº 7.611 dispõe sobre a educação especial e regulamenta o duplo financiamento do FUNDEB para alunos da educação especial que frequentam o atendimento educacional especializado. Por vez, o Decreto nº 7.612 institui o Plano Viver sem Limite, que tem a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de

políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Em seu texto, esta normativa garante um sistema educacional inclusivo e assegura a acessibilidade como eixo transversal de todas as ações propostas.

Pode-se dizer que o Brasil dispõe de um conjunto de orientações e normativas amplo para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Não obstante, observa-se que em boa parte a mesma nem sempre é cumprida por vários motivos, tais como: desconhecimento por parte da população, preconceito, cultura, falta de vontade por parte dos governantes, dentre outros motivos.

O Brasil é um país privilegiado no tocante às leis que regulamentam a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. Porém, elas necessitam ultrapassar a mera publicação e devem cumprir seu papel primordial que é o de oferecer os recursos e garantir a dignidade básica das pessoas que demandam recursos de acessibilidade.

É inegável que o cumprimento das leis não vai ocorrer como num “passe de mágica”. Alunos com deficiência sempre foram relegados a segundo plano nas políticas educacionais e isso se dá muitas vezes pelo preconceito que vem dos próprios professores em minimizar esses alunos, tratando-os com sentimentos de pena ou duvidando de suas possibilidades e habilidades. A inclusão dos alunos com necessidades especiais no contexto da escola regular não é um ato de bondade ou de nobreza, nem pode ser considerado como tal, trata-se única e exclusivamente do reconhecimento de um direito moral e legal deste aluno. O caminho não será fácil, porém é importante ressaltar que pela primeira vez na história o respeito às diferenças está sendo de fato incentivado e que num futuro próximo a pessoa com deficiência tomará seu lugar devido como cidadão.

CAPÍTULO 3 – O Programa Escola Acessível: considerações gerais

Neste capítulo será abordado a respeito do Programa Escola Acessível, desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC). Para elaboração das considerações gerais do programa foi utilizado o Manual do Programa Escola Acessível de 2012. Segundo este documento, o programa tem como objetivo:

Promover a acessibilidade e a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações.

Vale destacar que o Programa Escola Acessível foi instituído no âmbito do Ministério da Educação no ano 2007, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, por meio do Decreto nº 6.094/2007,

Segundo o documento orientador de 2012, são previstas as seguintes ações para este Programa: salas de recursos multifuncionais, adequação arquitetônica: rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora; aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis.

As escolas que foram beneficiadas pelo Programa devem se orientar pelo princípio do Desenho Universal, que busca a inclusão das pessoas nos diversos segmentos sociais por meio da facilitação de uso de produtos/meios/espços consolidando assim, os pressupostos existentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Seus princípios são:

1. Equiparação nas possibilidades de uso: O *design* é útil e comercializável às pessoas com habilidades diferenciadas;
- 2- Flexibilidade no uso: O *design* atende a uma ampla gama de indivíduos, preferências e habilidades;
- 3- Uso Simples e intuitivo: O uso do *design* é de fácil compreensão, independentemente de experiência, nível de formação, conhecimento do idioma ou da capacidade de concentração do usuário;
- 4- Captação da informação: O *design* comunica eficazmente ao usuário as informações necessárias, independentemente de sua capacidade sensorial ou de condições ambientais;
- 5- Tolerância ao erro: O *design* minimiza o risco e as consequências adversas de ações involuntárias ou imprevistas;
- 6- Mínimo esforço físico: O *design* pode ser utilizado

com um mínimo de esforço, de forma eficiente e confortável; 7-Dimensão e espaço para uso e interação: O *design* oferece espaços e dimensões apropriados para interação, alcance, manipulação e uso, independentemente de tamanho, postura ou mobilidade do usuário.

A elaboração do Programa orienta-se pelas Normas de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR 9050/2004). Essa normativa é a principal na área da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos obesos e gestantes. Cabe ressaltar que esse programa objetiva promover a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares e a aquisição de alta tecnologia assistiva, para além das existentes na sala de recursos multifuncionais.

O desenvolvimento deste programa é atribuição da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, de forma articulada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, as Secretarias de Educação (Entidades Executoras – EEx) e das escolas (Unidades Executoras – UEx) contempladas. Destaca-se que cada ente envolvido tem suas respectivas atribuições: as da SECADI são elaborar um documento que oriente as escolas sobre a implementação do programa, disponibilizar ao FNDE a relação das escolas que foram contempladas, prestar assistência técnica e orientação para a execução do programa às UEx das escolas beneficiadas. Às Secretarias cabe manter a articulação entre a Secretaria de Educação e a escola. As atribuições do FNDE são destinar recursos financeiros de custeio e capital, divulgar a relação nominal das escolas a serem contempladas e analisar e aprovar a prestação de contas feita pela Secretaria de Educação. Às Secretarias de Educação - Entidades Executoras cabe garantir livre acesso às suas dependências a representantes do MEC/SECADI/FNDE, quando em missão de monitoramento e fiscalização. Por fim, cabe às escolas - Unidades Executoras, elaborar plano de atendimento por meio do Sistema Integrado de Planejamento do MEC, observar durante o seu planejamento as normas de acessibilidade, prestar contas com documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Para poder implementar o programa, a escola deve entrar no site do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), realizar o cadastro e

preencher um formulário. Neste formulário a escola deverá justificar a adesão ao programa, informando quais são as suas necessidades. Caberá ao Secretário de Educação validar a proposta enviada pela escola e remetê-la ao MEC/SECADI/DPEE. Os recursos são provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, que consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

Este programa sem dúvidas foi um avanço no âmbito da inclusão escolar. Neste trabalho busca-se verificar como está sendo sua implementação em uma escola pública do DF, contemplada no ano de 2012 com recursos para a acessibilidade.

CAPÍTULO 4 – Pressupostos metodológicos da pesquisa

4.1 A perspectiva qualitativa e o estudo de caso na pesquisa em educação

Para Gil (2010, p. 3), todo trabalho científico deve “especificar os objetivos da pesquisa, apresentar a justificativa de sua realização, definir a modalidade de pesquisa e determinar os procedimentos de coleta e análise de dados”.

No que diz respeito à modalidade, esta pesquisa é considerada qualitativa do tipo de estudo de caso. Segundo Zanelli (2002, p. 83), o principal objetivo de uma pesquisa qualitativa é “buscar entender o que as pessoas apreendem ao perceberem o que acontece em seus mundos”. Ele afirma, ainda: “é muito importante prestar atenção no entendimento que temos dos entrevistados, nas possíveis distorções e no quanto eles estão dispostos ou confiantes em partilhar suas percepções” (idem).

Já para o estudo de caso Ludke e André (1986, p.17), afirmam que deve ser aplicado quando o pesquisador tiver o interesse em pesquisar uma situação singular, particular. As autoras ainda elucidam que “o estudo de caso é sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenvolver do estudo”. Corroborando com isto, este trabalho objetiva estudar o contexto de uma escola pública do DF, contemplada com o Programa Escola Acessível em 2012, no que se refere às concepções de acessibilidade e ações desenvolvidas.

4.2 O contexto pesquisado: local e sujeito

A pesquisa foi desenvolvida numa Escola Classe do Distrito Federal. A escolha desta escola se deu por ser uma das contempladas pelo programa Escola Acessível no ano de 2012, de acordo com lista disponível no site da Secretaria SECADI do Ministério da Educação.² A escola possui 300 alunos regularmente matriculados, dentre os quais 34 com necessidades educacionais especiais, conforme informação prestada pela gestora em entrevista realizada. A gestora da escola foi identificada como sujeito da pesquisa, justificada pela sua função e ampla trajetória na administração da escola em estudo. Deve-se ressaltar que por motivos

² Conforme endereço eletrônico:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17428&Itemid=817.

de disponibilidade de tempo e início do ano letivo somente foi possível entrevistar uma profissional da escola.

4.3 Instrumentos de coleta de dados

Para a coleta de dados foi realizada uma entrevista semi-estruturada. Duarte (2004) afirma que, embora não haja obrigatoriedade do uso de entrevistas em pesquisa qualitativa, ela ainda é muito requisitada. Esta entrevista foi dividida em três partes, sendo elas: (i) dados de identificação da escola, parte em que foram identificados o nome da Instituição, endereço, nome do gestor e as etapas de ensino oferecidas na escola; (ii) dados sobre os estudantes, levantamento do número de alunos e dos tipos de necessidades educacionais que a escola atende; (iii) informações sobre a atuação da gestora e ações de acessibilidade, dados sobre a implementação do Programa Escola Acessível na escola e o entendimento da gestora sobre acessibilidade e inclusão escolar.

Vale destacar que, devido às frequentes reuniões de início do ano letivo, a pedido da gestora, a entrevista foi dividida em dois momentos. O primeiro momento a gestora respondeu pessoalmente e com gravação. O segundo momento desta entrevista ela respondeu o instrumento por escrito.

4.4 Organização e análise dos dados

Para análise dos dados foi realizada a transcrição das narrativas e a organização do material a partir de eixos ou temas relevantes na fala da gestora. Dois temas centrais orientam a interpretação dos dados, a concepção de educação inclusiva e as ações de acessibilidade promovidas na escola pesquisada.

CAPÍTULO 5 – Análise dos dados

Baseando-se na análise de conteúdo, a interpretação dos dados foi dividida em duas categorias, sendo elas: (i) Trajetória profissional e concepção de educação inclusiva e (ii) Promoção de acessibilidade na escola.

5.1 Trajetória profissional e concepção de educação inclusiva

Com auxílio da entrevista, buscou-se conhecer a trajetória profissional e a concepção de educação inclusiva da gestora. A primeira pergunta teve como objetivo conhecer a trajetória profissional da gestora e como ela assumiu a função naquela escola. Sobre sua trajetória, a gestora relata:

Comecei, inicialmente, por indicação do GDF como diretora e no ano seguinte por eleição direta. Tenho 21 anos de Secretaria de Educação. Assumi a direção dessa escola desde 2007. Atualmente estou no meu 3º mandato.

Observa-se que a entrevistada possui longo período de experiência na área da educação, estando vinculada à Secretaria de Estado da Educação há 21 anos. Pode-se inferir que sua atuação teve destaque, pois mesmo sendo indicada pelo GDF para a função, permanece mais outros dois mandatos, eleita pela comunidade escolar. Logo, pode-se considerar exitosa a atuação da profissional em atividades educacionais relacionadas à administração e organização escolar. Nesse sentido, pode-se concordar com Luck (2004, p 32) quando ele afirma que:

é do diretor da escola a responsabilidade máxima quanto à consecução eficaz da política educacional do sistema e desenvolvimento plenos dos objetivos educacionais, organizando, dinamizando e coordenando todos os esforços nesse sentido e controlando todos os recursos para tal.

No que se refere à concepção de educação inclusiva, destaca-se o seguinte fragmento da narrativa da gestora: *“É um processo no qual a participação de todos os alunos são ampliadas e facilitadas no ensino regular, oferecendo aos ANEES (alunos com necessidades educacionais especiais) as mesmas condições e possibilidade dos demais alunos”.*

Ao fazer esta afirmação a gestora defende que as escolas devem desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas que possibilitem a oportunidade e aprendizagem de todos. Esse entendimento está em concordância com as autoras Farias e Maia (2007) que compartilham do mesmo princípio. Isso evidencia que a gestora compreende a inclusão no sentido da garantia do direito à educação, não se limitando apenas ao aluno com deficiência, mas a todos os alunos que estão envolvidos no processo escolar.

A concepção de educação inclusiva também é desvelada quando a gestora é questionada sobre os desafios encontrados para a implementação da educação inclusiva para os alunos com deficiência. A esse respeito, a profissional destaca que *“São grandes as divergências entre a teoria e a prática da realidade da rede de ensino. Preconceito, discriminação, falta de aceitação por partes dos familiares, falta de informação são desafios enfrentados diariamente”*.

São grandes os desafios enfrentados pelos gestores, sobretudo pela diversidade de opiniões encontradas no âmbito escolar é necessária compreensão de todos que são envolvidos neste processo. Como ressalta Mantoan (2006, p. 15), *“a escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor. Não pode continuar anulando e marginalizando as diferenças culturais, sociais, étnicas nos processos pelos quais forma e instrui os alunos.”*

5.2 Promoção de acessibilidade na escola

Essa segunda categoria de análise pretende compreender o processo de implementação do Programa Escola Acessível na instituição pesquisada. A primeira pergunta realizada à gestora pretendeu verificar quais os motivos que levaram à adesão do Programa na escola. A esse respeito, a gestora informa:

Aderimos, pois acreditamos na inclusão e em todos os benefícios que esse programa possa trazer para os nossos alunos, querendo ainda, possibilitar maior qualidade na vivência escolar de nossos ANEES.

Ao fazer esta afirmação a gestora afirma a concordância com a concepção de educação inclusiva, justificando a adesão ao programa. Além de acreditar nos benefícios que o programa pode trazer pode-se compreender que a promoção de

acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos no ambiente escolar, repercutem em garantir melhor qualidade de vida e na trajetória escolar dos educandos.

No que se refere às ações de acessibilidade que estavam previstas no projeto daquela escola, a gestora elucidou: *“Rampa de acesso, aplanamento do piso, cadeira adaptada para higiene, porta maior para acessibilidade e reforma de banheiro”*.

Partindo desta afirmativa feita pela gestora, sem dúvidas o programa trará melhor vivência no ambiente escolar, como dita por ela na resposta anterior. Porém, além das ações arquitetônicas já garantidas pelo programa, é importante que todos os envolvidos estejam com o mesmo intuito, a inclusão dos educandos com necessidades educacionais especiais. Ainda pode-se destacar que as ações previstas no projeto da escola são voltadas para alunos com deficiência física e mobilidade reduzida, podendo contribuir também para a locomoção de alunos com outras necessidades específicas. Não são previstas ações para acessibilidade de alunos com deficiências sensoriais.

Em conversa informal com a gestora, ela falou que a escola recebeu a visita de uma engenheira que não pode fazer o planejamento das mudanças arquitetônicas, pois o prédio da escola é patrimônio tombado. Devido a isto, a engenheira ficou de pegar uma autorização do GDF (Governo do Distrito Federal) para então fazer o planejamento e começar a obra.

Após as informações sobre o planejamento, questionou-se se a escola já tinha recebido o recurso proveniente do programa e em que fase de implementação estava naquele momento. A esse respeito a profissional explicou *“Sim. O dinheiro que recebemos está guardado. Estamos nos organizando para a fase da elaboração do plano arquitetônico, para isso estamos nos informando em relação aos custos e a concorrência de preços”*.

Nesta perspectiva há controvérsias na fala da diretora sobre o Programa Escola Acessível, pois segundo o manual desta ação o recurso só será disponibilizado para a escola após a passagem de todas as etapas que são elas: cadastro para acesso ao Programa Escola Acessível; elaboração do plano de atendimento e por fim a validação. Mas, segundo afirmação da diretora este recurso já estava disponível, mesmo sem a escola ter um plano elaborado.

Dando continuidade à conversa informal com a profissional, ela destaca outro ponto importante que é em relação ao dinheiro que a escola recebe. Os recursos provenientes pelo programa são repassados em parcela única, sendo que para esta escola foram disponibilizados R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A execução do recurso prevê que deste montante, 80% são para a mudança na parte arquitetônica e aquisição de materiais tais como cadeira de rodas, material desportivo apropriado, mobiliado acessível e os 20% restantes é para ficar “guardado” para aquisição de material específico de algum aluno.

A gestora afirma ainda que todos os gastos (cimento, areia, ferro, fiação) deverão ser informados para a Secretaria de Educação e que também estava esperando a autorização do GDF para começar a reforma na escola. Porém, observou-se, que a mesma não sabia elaborar o projeto e fazer o cadastro no SIMEC, fato que se evidencia por solicitar apoio por diversas vezes para responder os questionamentos a vice-diretora.

Ao final da entrevista, a gestora destaca: *“É preciso apoio e dedicação de todos para elaborar políticas educacionais direcionadas à acessibilidade, para que a teoria tenha força e condições de ser posta realmente em prática”*.

Na sua perspectiva, não basta aceitar as pessoas com necessidades educacionais especiais no ambiente escolar. O exercício é difícil, mas para que haja de fato a inclusão é fundamental que não haja nenhum tipo de discriminação ou preconceito. Apoio e dedicação de todas as partes, direção, discentes, docentes, pais é fundamental para a garantia da inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca por elementos que busquem evidenciar o processo de implementação do Programa Escola Acessível em uma escola pública do DF, esta pesquisa investigou a concepção de inclusão e acessibilidade por parte da gestão da escola e as mudanças arquitetônicas propostas.

Na revisão da literatura, verificou-se grandes vantagens no Programa, porém falta eficiência administrativa deste. O manual orientador do Programa Escola Acessível 2012, descreve que para a validação do programa é necessário que a escola faça um projeto, dentro deste, o gestor deverá dizer o valor unitário e quantidade de itens que serão aderidos para a mudança arquitetônica da escola para depois receber o recurso. Portanto, parte-se do pressuposto que para a adesão deste programa por parte da escola é necessário que a gestão esteja informada sobre seu processo de implementação.

Convém ressaltar que para isto a gestão precisa ser mobilizadora de inclusão, como referenciado pelo gestora durante a entrevista. Refletindo sobre as falas desta gestora, conclui-se que as ações previstas pelo programa são fundamentais para garantir o bem estar dos educandos com necessidades especiais, porém elas sozinhas, não garantem a inclusão de fato, que vai além de barreiras arquitetônicas.

É necessário que toda a comunidade escolar: discentes, docentes, profissionais da educação, todos que atuam dentro e fora do âmbito da sala de aula estejam com o mesmo intuito de incluir. É necessário olhar para o educando com necessidades especiais como um ser que tem suas limitações como todos e que têm direitos de participar e aprender.

Infelizmente ainda são poucas as escolas beneficiadas pelo programa no Distrito Federal. Embora este programa tenha algumas falhas, é sem dúvida uma ação relevante no campo das políticas públicas de acessibilidade. Por isso, é fundamental ultrapassar a fronteira das discussões e criar métodos que viabilizem a inclusão de novas escolas nesse programa e que haja eficiência na sua implementação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Lúcia Ramos Martins, et all. *Inclusão: compartilhando saberes*. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9050: acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. 2 ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BAPTISTA, Cláudio Roberto, et all. Colóquio: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. *Revista Inclusão* (Brasília), v. 4, 2008, p. 18-32.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é método Paulo Freire*. 27. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. *Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989*. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 out 1989.

BRASIL. *Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de julho de 1990.

BRASIL. *Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 julho 1991. Republicação em 14 agosto 1998.

BRASIL. *Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Ministério da Educação. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. *Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999*. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 21 dez 1999.

BRASIL. *Lei nº. 10.048, de 8 de novembro de 2000*. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 9 nov 2000.

BRASIL. *Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez 2000.

BRASIL. *Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001*. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

BRASIL. *Lei 5.296, de 2 de dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 03 dez 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenadoria Nacional par Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. CORDE: Brasília, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de agosto de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Programa Escola Acessível*. Brasília, 2012

BRASIL. *Decreto Nº 7.612, de 17 de novembro de 2011*. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

CARVALHO, Rosita E. *A integração de pessoas com deficiência*. São Paulo: Memnon, 1997.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm> Acessado em 11 de fevereiro de 2013.

FARIAS, Sandra Sâmara Pires, MAIA, Shirley Rodrigues. *O surdocego e o paradigma da inclusão*. In: *Inclusão: Revista da Educação Especial*. Secretaria de Educação Especial/ MEC. Brasília, n. 4, p. 26-29, jun. 2007.

GALLO, Sílvio. *Transversalidade e Educação: Pensando uma Educação não Disciplinar*. Rio de Janeiro: DP&A, 17-43, 1999.

GIL, Antônio Carlos. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010.

LUCK, Heloísa. *Ação Integrada: Administração, Supervisão e Orientação Educacional*. 26ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

LUCK, Heloísa. *Ação Integrada: Administração Supervisão e Orientação Educacional*. 22º Ed. Petrópolis 2004.

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-as-pessoas-com-deficiencia>> Acesso em 21 de janeiro de 2013

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: Construindo uma Sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

WERNECK, Cláudia. *Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva*. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

ZANELLI, José Carlos. *Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas*. Estudos da Psicologia, n. 7, 2002.

APÊNDICE



Faculdade de Educação

Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Aline Nathalia Carvalho Silva, matrícula 11/0077113, aluna de graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – UnB, venho por meio deste informar-lhe a realização da Pesquisa intitulada “O DIREITO À ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO ESCOLAR :UM ESTUDO DE CASO DE UMA ESCOLA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL” sob orientação da Professora Dra.Sinara Pollom Zardo.

Este Projeto tem como objetivo identificar a concepção de acessibilidade presente na narrativa dos gestores da escola, conhecer as ações previstas referentes ao Programa Escola Acessível, identificar os fatores que justifique a adesão da escola ao Programa Escola Acessível desenvolvimento pelo Ministério da Educação. Para isso, como instrumentos de coleta de dados, serão realizadas observações, entrevista com a diretora da escola que será gravada em áudio. Asseguramos que será mantido o mais rigoroso sigilo através da omissão de qualquer informação que possa identificá-lo (a).

Informo que a atividade será desenvolvida considerando os princípios éticos da pesquisa científica. Os resultados e conclusões obtidas na pesquisa, além de serem utilizados no desenvolvimento do trabalho monográfico, que posteriormente será publicado, poderão ser apresentados em forma de artigo ou de resumo em Congressos, Seminários ou publicados em diferentes meios. Caso deseje obter alguma informação acerca da pesquisa, coloque-me a disposição pelo telefone: (061) 81887888 ou por meio do endereço eletrônico: carvalho.silva.aline@gmail.com.

Por fim, eu _____, ciente do que me foi exposto, concordo com os procedimentos que serão realizados e participarei da pesquisa, bem como autorizo que sejam feitas entrevistas e observações para a coleta de dados, não permitindo a minha identificação.

Assinatura do sujeito da pesquisa

Assinatura da Pesquisadora

Brasília, ____ de _____ de 2013.

Faculdade de Educação

Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2013.

À diretora da Escola Classe

Venho, por meio deste, encaminhar a aluna Aline Nathalia Carvalho Silva, matrícula 11/0077113 que cursa Pedagogia na Universidade de Brasília e que está desenvolvendo Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto 5, sob minha orientação. A referida aluna tem o interesse de investigar a efetivação do Programa Escola Acessível na escola. O interesse pelo tema se dá em função de compreender as implicações e contribuições do programa para a inclusão dos alunos com dificuldades de acessibilidade.

Desde já agradeço pela preciosa colaboração no desenvolvimento da pesquisa da aluna Aline Nathalia Carvalho Silva e esclareço que os procedimentos utilizados não oferecem nenhum risco ou prejuízo para a instituição e para os sujeitos participantes. Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias pelo telefone (061) 9284-7697 ou por meio do endereço eletrônico: sinarazardo@gmail.com.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Sinara Pollom Zardo

Matrícula UnB: 01057421